

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

30ª Sessão de 2025
(19ª Sessão Extraordinária)
Data: 01/07/2025
Horário de início: 16:20 horas

Presidente: Juíza Federal CYNTHIA LEITE MARQUES.
Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Participantes:

Juíza Federal CYNTHIA LEITE MARQUES
Juíza Federal KARINA DE OLIVEIRA E SILVA
Juíza Federal DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Sessão Referendada conforme Regimento Interno das Turmas Recursais da 2ª Região (Resolução nº TRF2-RSP-2019/00003, de 8 de fevereiro de 2019).

RECURSO CÍVEL N° 5005658-57.2024.4.02.5117/RJ (MESA: 74)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRENTE: LAIS VITORIA DE FARIA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)

ADVOGADO(A): ANA TAMLER (DPU)

RECORRENTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO GONCALO (RÉU)

PROCURADOR(A): RAFAEL BARROS LIMA DE SIMONE

PROCURADOR(A): LUIZ TUBENCHLAK FILHO

RECORRIDO: OS MESMOS

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA PARA ADEQUADA INSTRUÇÃO, DE ACORDO COM O FUNDAMENTADO NO PRESENTE VOTO, RESTANDO OS RECURSO INTERPOSTOS PREJUDICADOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DIANTE DA ANULAÇÃO DE OFÍCIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002022-97.2021.4.02.5114/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): RICARDO DA COSTA ALVES (OAB RJ102800)

RECORRIDO: SEBASTIAO ROSA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM (OAB RJ111353)

PERITO: FLAVIA ALVES MONTEIRO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA DE OFÍCIO PARA QUE NOVA SENTENÇA SEJA PROLATADA PRONUNCIANDO A CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO INSS E SE POSICIONANDO SOBRE A REUNIÃO DE PROCESSOS EM TESE DEPENDENTES. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM MANIFESTAÇÃO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5028931-16.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JULIO CESAR LEAL NUNES (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAIS SOUZA (OAB DF029262)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENOU A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5026509-34.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

RECORRENTE: SAULO FRANCA FARIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, COM A CONSEQUENTE REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA RECORRIDA, NO SENTIDO DE EXCLUIR A RUBRICA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI 13.467/17. SOBRE O VALOR DOS ATRASADOS, DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA EM QUE VENCIDA CADA PARCELA, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA TRIBUTOS, BEM COMO, JUROS DESDE A CITAÇÃO, SEGUNDO AS TAXAS CONSTANTES DA MESMA FONTE. SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE, A RECORRENTE FOI VENCEDORA, AINDA QUE, EM PARTE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL N° 5011309-18.2024.4.02.5102/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: RAPHAEL BARROS FELIX (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO VICENTE PINTO FERREIRA (OAB RJ156452)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO MESMO, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA SENTENÇA RECORRIDA, NO SENTIDO DE EXCLUIR A RUBRICA DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI 13.467/17. SOBRE O VALOR DOS ATRASADOS, DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A DATA EM QUE VENCIDA CADA PARCELA, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, PARA TRIBUTOS, BEM COMO, JUROS DESDE A CITAÇÃO, SEGUNDO AS TAXAS CONSTANTES DA MESMA FONTE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS QUE A PARTE RECORRENTE FOI VENCEDORA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5028144-50.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

RECORRENTE: LUCIANO DA SILVA GOES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANE CONCEICAO DOS SANTOS (OAB RJ222269)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA A FIM DE: (I) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA A ENSEJAR A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA SOBRE A RUBRICA ESTIPENDIAL PAGA POR TRABALHO NO PERÍODO INTRAJORNADA (ADICIONAL DE INTERVALO 32,50%) A CONTAR DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 13.467/17; (II) CONDENAR A PARTE RÉ A RESTITUIR À PARTE AUTORA OS VALORES RETIDOS A TÍTULO DE IRPF NO QUINQUÊNIO QUE ANTECEDE A PROPOSITURA DA AÇÃO, CORRIGIDOS PELA SELIC. FICA AUTORIZADA A COMPENSAÇÃO COM EVENTUAIS VALORES COMPROVADAMENTE ADMILPIDOS NA VIA ADMINISTRATIVA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, VISTO SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, AINDA QUE EM PARTE. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5065328-74.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

RECORRENTE: CRISTIANE CARDOSO LEMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO JARDIM FARIA (OAB RJ231030)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E POR NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A SENTENÇA COMO PROFERIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA OBSERVADOS OS § § 2º E 3º DO ART. 98 CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5081149-21.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

RECORRENTE:AMILTON DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): FÁBIO PUPO DE MORAES (OAB PR030227)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (RÉU)

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB MS006835)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA A QUO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM E DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL GRAFOTÉCNICA, EM COMO OUTRAS PROVAS QUE ENTENDER CABÍVEIS, EMITINDO, AO FINAL, NOVO PROVIMENTO DE MÉRITO. DEFIRO A GRATUIDADE REQUERIDA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5061115-25.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

RECORRENTE: ALINE FONSECA ARMSTRONG (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSE VITORIA MACEDO MENEZES (OAB RJ187780)

ADVOGADO(A): MONICA SANTOS MOREIRA (OAB RJ073538)

ADVOGADO(A): PRISCILA MARINHO VIVIANI (OAB RJ158648)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA DE OFÍCIO ANULAR A SENTENÇA E DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO JUIZO PROLATOR DA SENTENÇA, PARA A SUBSEQUENTE ALTERAÇÃO DO RITO, PODENDO HAVER REDISTRIBUÇÃO DO PROCESSO CASO ESTEJA TAL RITO FORA DA COMPETÊNCIA DA VARA DE ORIGEM. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5015797-26.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 9)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: SAMUEL VALENTIM COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

PERITO: TIAGO PEREIRA MOREIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE RÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO MESMO PARA, MANTENDO A SENTENÇA PROCEDENTE EM PARTE, DETERMINAR QUE OS ATRASADOS DEVIDOS AO AUTOR PELO RECONHECIMENTO DA INSALUBRIDADE MÉDIA DEVEM TER COMO TERMO INICIAL NA DATA DA PERÍCIA JUDICIAL (01/11/2024). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5094883-39.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 10)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5007174-29.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 11)**RECORRENTE:** MARIA DO CARMO LOPES SANTANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO JARDIM FARIA (OAB RJ231030)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E A LHE NEGAR PROVIMENTO. SEM CUSTAS. PAGARÁ A RECORRENTE VENCIDA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º ART. 98 CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000673-41.2025.4.02.5107/RJ (MESA: 12)**RECORRENTE:** DANILA OLIVEIRA GOULART NOVAES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELO JARDIM FARIA (OAB RJ231030)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E A LHE NEGAR PROVIMENTO. SEM CUSTAS. PAGARÁ A RECORRENTE VENCIDA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º ART. 98 CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000405-87.2025.4.02.5106/RJ (MESA: 13)**RECORRENTE:** CARLOS ANDRE GONCALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CAIO CAETANO MARTINS DA SILVA (OAB RJ241521)**RECORRIDO:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (RÉU)**PROCURADOR(A):** ARMANDO MICELI FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO AO MESMO PARA ANULAR A SENTENÇA DE EXTINÇÃO POR EVIDENTE NEGATIVA DE JURISDIÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5104545-27.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 14)**RECORRENTE:** TATIANA BRUNOW LEHMANN ARNAUD (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR PROVIMENTO AO MESMO PARA ANULAR A SENTENÇA A FIM DE QUE

OUTRA SEJA PROLATADA APÓS O DEVIDO EXAME PERICIAL SOBRE AS CONDIÇÕES INSALUBRES A QUE ESTARIA SUBMETIDO O AUTOR NO SEU LABOR. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5047019-05.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 15)

RECORRENTE: ROMEO OLIVEIRA BRAGA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA PEREIRA CAETANO (OAB RJ177497)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FONSECA
(PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA PEREIRA CAETANO (OAB RJ177497)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA CONDENAR A UNIÃO FEDERAL, À INDENIZAÇÃO MATERIAL REFERENTE AO PAGAMENTO DO VALOR DA PENSÃO DEVIDA AO AUTOR ENTRE A DATA DO ÓBITO E A DO INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS DO BENEFÍCIO EFETIVAMENTE INSTITUÍDO. TAL VALOR DEVERÁ SER APURADO NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, SENDO QUE A DIFERENÇA DEVE LEVAR EM CONTA O MONTANTE QUE DEVERIA TER RECEBIDO SE FOSSE DESDE O INÍCIO CONSIDERADO COMO O PRIMEIRO HABILITANDO, OU SEJA, DEVE SER REFERENTE À PENSÃO INTEGRAL ATÉ A REPARTIÇÃO PELA HABILITAÇÃO PUBLICADA QUANTO AOS DEMAIS DEPENDENTES (ART. 219, I E § 1º LEI 8.112/90). SOBRE O TOTAL PRINCIPAL, DEVEM SER ACRESCIDOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA CONFORME TABELA DE PRECATÓRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5031335-06.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 16)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: LENICE DA SILVA DE BARROS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5101468-10.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 17)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: LAIS IRENE MARQUES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5020626-09.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 18)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5021953-30.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 19)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JOSE MARTINS MOREIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE LEVISKY ROMUALDO (OAB RJ248169)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. INTIMEM-SE AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5093293-27.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 20)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5006679-82.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 21)

RECORRENTE: SIMONE DOS ANJOS FONSECA DANTAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE DAR PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009389-75.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 22)

RECORRENTE: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

RECORRIDO: LEONARDO GAMA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIS JOSE DE OLIVEIRA VERAS (OAB RJ197101)

ADVOGADO(A): MARIA GILDETE OLIVEIRA PEBA (OAB RJ070786)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO, COM MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A PARTE RECORRENTE, VENCIDA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009785-59.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 23)

RECORRENTE: MARCELO MACHADO FRANCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONIQUE SILVA FERNANDES (OAB RJ162433)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA EXPENDIDOS. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98, CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004517-18.2024.4.02.5112/RJ (MESA: 24)

RECORRENTE: WEVEERTON MIGUEL GOMES FIGUEIREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): WEVEERTON MIGUEL GOMES FIGUEIREDO (OAB RJ254477)

RECORRIDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO NCPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002554-08.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 25)

RECORRENTE: ROSANE DE MATTOS VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNA RIBEIRO VELOSO (OAB RJ165236)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PERITO: PABLO MIRANDA DE OLIVEIRA PRAXEDES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS

PRÓPRIOS FUNDAMENTOS . SEM CUSTAS. CONDENO A RECORRENTE EM 10% DO VALOR DA CAUSA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, OBSERVANDO OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003496-25.2024.4.02.5106/RJ (MESA: 26)

RECORRENTE: MARIA LUIZA COELHO VIEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): INGRID OLIVETTI (OAB RJ212341)

ADVOGADO(A): MARIANA LETICIA CARDOSO COLBERT MIRANDA (OAB RJ212006)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995), OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O PRAZO RECURSAL, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005295-12.2024.4.02.5104/RJ (MESA: 27)

RECORRENTE: MARCUS VINICIUS IZABEL FERNANDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELIZAMA SANTIAGO TAVARES DE SOUSA (OAB RJ197376)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E CONFORME FUNDAMENTOS ACIMA EXPENDIDOS. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5091959-55.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 28)

RECORRENTE: CINTIA CARNEIRO MARINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNA BRITO SILVA DOS REIS REBELLO (OAB RJ126483)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001089-22.2024.4.02.5114/RJ (MESA: 29)

RECORRENTE: WASHINGTON VIEIRA DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERIVAN MAGNO DE OLIVEIRA FONSECA JÚNIOR (OAB RJ212248)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000724-80.2024.4.02.5109/RJ (MESA: 30)

RECORRENTE: VITOR GARCIA RUIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZABELLA NACCARATTI ANDRE (OAB RJ163914)
ADVOGADO(A): ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS (OAB RJ257086)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. DEFIRO O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5011692-62.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 31)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FLORENCA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO SARDINHA DOS SANTOS (OAB RJ250427)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A CEF AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003085-46.2024.4.02.5117/RJ (MESA: 32)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: RESIDENCIAL JABOTICABAL (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO SARDINHA DOS SANTOS (OAB RJ250427)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENOU A CEF AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009544-64.2024.4.02.5117/RJ (MESA: 33)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5089338-85.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 34)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CONDOMINIO VIVENDAS DOS ROUXINOIS (EXELENTE)

ADVOGADO(A): FELIPE OLIVEIRA FREIRE (OAB PR100522)

ADVOGADO(A): LEONARDO MACHADO TARGINO DE AZEVEDO (OAB PR043000)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. SEM CUSTAS. CONDENOU A CEF AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ORA FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5008869-25.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 35)

RECORRENTE: SEBASTIAO RONALDO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VINICIUS NASCIMENTO LEITE (OAB RJ249576)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, E DETERMINOU QUE RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA PROFERIDA NOVA SENTENÇA COM A DEVIDA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000982-09.2023.4.02.5115/RJ (MESA: 36)

RECORRENTE: ADEVANIR FIGUEIREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULA FRAGA LANGONI DE SOUZA MELLO (OAB RJ198427)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR INTEGRALMENTE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003979-48.2021.4.02.5110/RJ (MESA: 37)

RECORRENTE: ENILSON ARANHA DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANA DA CRUZ PIRES (OAB RJ089706)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR INTEGRALMENTE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004564-24.2021.4.02.5103/RJ (MESA: 38)

RECORRENTE: MAXUEL CRISPIM ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIANA DE OLIVEIRA MARTINS PINTO (OAB RJ076763)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004756-86.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 39)

RECORRENTE: GEOVA FERREIRA MALHEIROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE LIMA (OAB RJ176760)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO , NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003820-67.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 40)

RECORRENTE: OSMAR GOMES RIBEIRO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)
ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)

RECORRIDO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL VISANDO A AFERIR A REAL CARGA HORÁRIA SEMANAL A QUE SE

SUBMETE A PARTE AUTORA, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, DEVOLVENDO-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007280-04.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 41)

RECORRENTE: MATHEUS FILIPE FERREIRA LEITE DA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROSIANE DE OLIVEIRA AFFONSO (OAB RJ124994)
ADVOGADO(A): MARIA PAULA PERES CORDEIRO BRANCO (OAB RJ237822)

RECORRIDO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES (RÉU)

PROCURADOR(A): ESTEVAO GOMES CORREA DOS SANTOS
PROCURADOR(A): ROBERTO JULIO DA TRINDADE JUNIOR

RECORRIDO: FUNDACAO CESGRANRIO (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO PARA, DE OFÍCIO, DECLARÁ-LO PREJUDICADO EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS PARA JULGAMENTO DA CAUSA E, CONSEQUENTEMENTE, DO PLEITO RECURSAL, ANULANDO A SENTENÇA E DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM A FIM DE QUE SEJA O RITO ALTERADO COM AS CAUTELAS DE PRAXE, PROSSEGUNDO A AÇÃO COMO DE COMPETÊNCIA DA VARA CÍVEL CORRESPONDENTE, E NÃO DO SEU JUIZADO ADJUNTO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003575-20.2023.4.02.5112/RJ (MESA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: EVERALDO VIEIRA PINTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAGNO BRAGA DE ALMEIDA (OAB RJ217621)
ADVOGADO(A): DALILA PINHEIRO DE SOUSA (OAB RJ187148)

RECORRIDO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA DE OFÍCIO ANULAR A DECISÃO COLEGIADA ANTERIOR E A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, A FIM DE QUE SEJA COMPLEMENTADA A PROVA DOS AUTOS NOS TERMOS ACIMA FUNDAMENTADOS, COM PRAZO PARA AMBAS AS PARTES PARA JUNTADA DE NOVOS DOCUMENTOS E COM DETERMINAÇÃO DE PROVA ORAL CASO SEJA NECESSÁRIA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES.

RECURSO CÍVEL N° 5001223-74.2023.4.02.5117/RJ (MESA: 43)

RECORRENTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: LUCIENE MATOS DE AZEVEDO CORREIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOGO MACHADO COELHO RANGEL (OAB RJ159954)

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR(A): MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. CONDENOU OS RECORRENTES EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA RATEADO ENTRE OS RECORRENTES. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5090288-94.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 44)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LUCIANO SILVA DOMINGOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA DA CUNHA SILVA VASCONCELOS JORGE (OAB RJ258166)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E A DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5012939-95.2023.4.02.5118/RJ (MESA: 45)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: WELINTON SANTOS DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA FERREIRA DE CARVALHO (OAB RJ223767)

ADVOGADO(A): PRISCILA DE OLIVEIRA PINTO (OAB RJ189975)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E A DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5062953-03.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 46)

RECORRENTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: OLIVER SANTOS NASCIMENTO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

(AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA TAMLER (DPU)

RECORRIDO: KASSIANE REBECA SANTOS DE SOUZA (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANA TAMLER (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTENDO A SENTENÇA, INTEGRÁ-LA ATRIBUINDO À UNIÃO O DEVER DE CUSTEIO DOS SUPLEMENTOS, DO MEDICAMENTO E DOS COSMÉTICOS PRETENDIDOS CONFORME TEMA 1234. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5110154-88.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 47)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: CAMILLA TAIMARA OLIVEIRA MARQUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA LIMINAR A CONDENAÇÃO ÀS DIFERENÇAS MANTENDO NO MAIS A SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5040763-46.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 48)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IVAN DE JESUS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEWETT CATRAMBY FILHO (OAB RJ060094)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO RECURSO, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA, APENAS REDUZINDO A INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS A R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5046400-41.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EDINALDO LIMA DA SILVA (OAB RJ200462)

RECORRIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)

PROCURADOR(A): PAULO ROBERTO PETRI DA SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. REFERENDADA A DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES.

RECURSO CÍVEL N° 5024771-11.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RECORRIDO:** LEA GUIDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROBERTO MARINHO LUIZ DA ROCHA (OAB RJ112248)**ADVOGADO(A):** RONAN RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ218009)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. REFERENDADA A DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES.

RECURSO CÍVEL N° 5102255-39.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 51)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** ALEXSANDER DA SILVA MARQUES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR(A):** HUGO WILKEN MAURELL**RECORRIDO:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR(A):** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. REFERENDADA A DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES.

RECURSO CÍVEL N° 5129260-70.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 52)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** SANDRA VIANA DE SOUZA ALVES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ CARLOS FERRARI GONCALVES FILHO (OAB RJ157994)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR MILITAR, REVOGADA A TUTELA DE URGÊNCIA CONCEDIDA. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5019307-06.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 53)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5012327-26.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 54)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: PATRÍCIA ROGRIGUES DOS SANTOS FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA ROBAINA PAES (OAB RJ210554)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ E JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005299-95.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 55)

RECORRENTE: LIGIA FIGUEIREDO SILVEIRA LOPES MONCORES (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELE FEITOSA DE FRANCA DOMINGUES (OAB RJ204019)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ E JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000268-05.2025.4.02.5107/RJ (MESA: 56)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MURYEL SILVA DE AZEREDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5103830-82.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 57)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: GLAUCIA FLORENTINO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)
ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE

O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007923-23.2024.4.02.5120/RJ (MESA: 58)

RECORRENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: RONNIE TIMOTHEO CHUFF (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRAD DOS SANTOS (OAB RJ244469)
ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRAD DOS SANTOS (OAB RJ215916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007250-53.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 59)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

RECURSO CÍVEL N° 5011626-65.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 60)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: CINTHIA DE MELLO VITORIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5018332-81.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MAGDALENA DA FONSECA ALVES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUISA CAROLINA DE SOUZA MORAES (OAB MG105813)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DA CONCLUSÃO FINAL DO ACÓRDÃO; E PARA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5099498-09.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 62)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: LENIZIA LOURENCO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): OLGA PATRICIA HAMU (OAB DF058894)
ADVOGADO(A): RENATO PARENTE SANTOS (OAB DF025815)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

PERITO: MARCO ANTONIO DA SILVA BELTRAO

UNIDADE EXTERNA: AGÊNCIA FORUM CRIMINAL TRF RJ

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE EVENTO 172 PARA, REFORMANDO O JULGAMENTO DE EVENTO 164, ANULAR A DECISÃO REFERENDADA DE EVENTO 147 E DETERMINAR A INCLUSÃO DO RECURSO INOMINADO DE EVENTO 124 EM SESSÃO ORDINÁRIA, DE CUJA REALIZAÇÃO AS PARTES SERÃO PREVIAMENTE INTIMADAS. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DEVOLVAM-SE OS AUTOS A ESTE GABINETE.

RECURSO CÍVEL N° 5003653-92.2024.4.02.5107/RJ (MESA: 63)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BANCO AGIBANK S.A (RÉU)
ADVOGADO(A): EUGÊNIO COSTA FERREIRA DE MELO (OAB MG103082)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DO RÉU APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DA CONCLUSÃO FINAL DO ACÓRDÃO; E PARA NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5122642-12.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 64)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: PAULO HENRIQUE DE AGUIAR RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): HALLEY LINO DE SOUZA (OAB RJ253523)
ADVOGADO(A): RENAN SOUZA TEIXEIRA (OAB RJ253232)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO DA CONCLUSÃO FINAL DO ACÓRDÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000445-84.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 65)**RECORRENTE:** MARISTELA DA SILVA NUNIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ALINE DA SILVA MAIA (OAB RJ172042)**RECORRIDO:** BANCO AGIBANK S.A (RÉU)**ADVOGADO(A):** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA O FIM DE CONDENAR AS RÉS, SOLIDARIAMENTE, A TRANSFERÊNCIA DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA PARA A CONTA BANCO SANTANDER DE ORIGEM INDICADA PELA PARTE AUTORA, BEM COMO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 3.000,00, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. SUBMETIDA A PRESENTE DECISÃO AO REFERENDO DESTA TURMA, INTIMEM-SE AS PARTES E APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5087737-15.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 66)**RECORRENTE:** MONIQUE MICHELE LIMA PASSOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)**ADVOGADO(A):** TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)**ADVOGADO(A):** BERNARD DOS REIS ALO (DPU)**ADVOGADO(A):** ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)**ADVOGADO(A):** ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)**RECORRIDO:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR(A):** ANA PAULA BUONOMO MACHADO**RECORRIDO:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)**PROCURADOR(A):** HUGO WILKEN MAURELL**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**UNIDADE EXTERNA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NÃO PROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO CON FULCRO NOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS. SEM CUSTAS. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO EM RAZÃO DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5042530-22.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 67)**RECORRENTE:** SEBASTIAO SALUSTIANO FILHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MATEUS PEIXOTO TERRA (OAB RJ152142)**RECORRIDO:** COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CNEN, BEM COMO POR CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA A REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A CNEN, VENCIDA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5015336-13.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 68)

RECORRENTE: AMANDA AGUIAR SALES COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS SILVEIRA AMARANTE (OAB RJ159407)

RECORRENTE: MARIO JOSE LEITE DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS SILVEIRA AMARANTE (OAB RJ159407)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, COM MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NA FORMA DO ARTIGO 46 DA LEI Nº 9.099/95. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA POR FORÇA DO ARTIGO 98, §3º, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5013280-41.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 69)

RECORRENTE: MAURICIO NALESSO DALVI (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001733-50.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 70)

RECORRENTE: DENIZE FERREIRA GARCIA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, CONDENANDO-A EM HONORÁRIOS

DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5045921-48.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 71)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JOSE ANTONIO DE AGUIAR STORINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ RODRIGO DE CARVALHO E SOUZA (OAB RJ182946)

ADVOGADO(A): THIAGO COSTA SANTIAGO (OAB RJ230476)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ. SEM CUSTAS. CONDENÃO DA RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5012522-93.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 72)

RECORRENTE: GABRIEL MATIAS DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO VICTOR DOS SANTOS MARCOLINO (OAB RJ225479)

RECORRIDO: PERSONA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (RÉU)

ADVOGADO(A): GABRIEL SILVA DIAS (OAB RJ132985)

RECORRIDO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS DESTA DECISÃO. DEFIRO O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009027-41.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 73)

RECORRENTE: ANTONIOS SERGENTANIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010204-09.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 74)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRENTE:** COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO (RÉU)**PROCURADOR(A):** NALU YUNES MARONES DE GUSMAO**RECORRIDO:** LAIS ADRIANE ANSELMO TEIXEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIZIANE VIANA DO NASCIMENTO (OAB RJ234243)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5014955-39.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 75)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** ANA CRISTINA BEZERRA GADELHA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)**ADVOGADO(A):** JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)**PERITO:** RODRIGO LIED NOGUEIRA DE OLIVEIRA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS DESTA DECISÃO. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005169-17.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 76)**RECORRENTE:** LANDULFO MACHADO DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RICARDO FREDERICO DO NASCIMENTO LIMA (OAB RJ135605)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5021870-70.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 77)**RECORRENTE:** ROBERTO DE AZEVEDO ESTEVES SIMOES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5023308-34.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 78)

RECORRENTE: LUCIANA AZEVEDO DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5087687-18.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 79)

RECORRENTE: JAYME ROBERTO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRAD DO SANTOS (OAB RJ244469)

ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRAD DO SANTOS (OAB RJ215916)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5098690-67.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 80)

RECORRENTE: CATIA VERONICA MENDONCA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO JARDIM FARIA (OAB RJ231030)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO

PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5011996-61.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 81)

RECORRENTE: VANESSA REIS SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA SOARES RIBEIRO (OAB RJ175950)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007550-15.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 82)

RECORRENTE: DANIEL FRAGOSO DE QUEIROZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005360-79.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 83)

RECORRENTE: LIDIA MARIANO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA MANTER A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005070-38.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 84)

RECORRENTE: ISMAEL MOREIRA SANTANA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONIQUE CEZAR DA SILVA MATTOS (OAB RJ242623)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): LAYLA CHAMAT MARQUES (OAB RJ098773)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. SUBMETIDA A PRESENTE DECISÃO AO REFERENDO DA TURMA, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003187-82.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 85)

RECORRENTE: FABIO DE MELO MATTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE PEREIRA (OAB RJ202356)
ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DE LIMA JUNIOR (OAB RJ196101)

RECORRENTE: ROSANA MARIA DA SILVA PIMENTA MATTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE PEREIRA (OAB RJ202356)
ADVOGADO(A): LUCIANO BARBOSA DE LIMA JUNIOR (OAB RJ196101)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA. CONDENO A PARTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5049406-90.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 86)

RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (RÉU)

PROCURADOR(A): THIAGO BRITO DE SOUZA
PROCURADOR(A): TAIS MATOSINHOS VASCONCELLOS MADEIRA DE ALMEIDA

RECORRIDO: JOAO BAPTISTA COUTINHO FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO HERINGER MATOS (OAB RJ128156)
ADVOGADO(A): TULIO FARACO (OAB RJ092170)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO INTEGRAL DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA EXPOSTOS. CONDENO O VENCIDO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003041-70.2023.4.02.5114/RJ (MESA: 87)

RECORRENTE: MARIA JOSE DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIANE GOES DELZI (OAB RJ162042)
ADVOGADO(A): JEFFERSON MOZA DO NASCIMENTO SCARPINI (OAB RJ217391)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000531-04.2025.4.02.5118/RJ (MESA: 88)

RECORRENTE: LEVI GABRIEL BULCAO SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
 (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO DAS CHAGAS LIMA (OAB PR061863)
ADVOGADO(A): MARIA VICTÓRIA DAS CHAGAS LIMA (OAB PR096742)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRENTE: NADIA SOUZA BULCAO (PAIS) (AUTOR)
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO DAS CHAGAS LIMA (OAB PR061863)
ADVOGADO(A): MARIA VICTÓRIA DAS CHAGAS LIMA (OAB PR096742)

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO A RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001525-83.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 89)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MATHEUS NASCIMENTO SILVA VELLOSO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FLÁVIO SILVA PIMENTA (OAB MG128506)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO

PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5011892-69.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 90)

RECORRENTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MATHEUS WANDERLEY DA CUNHA FERNANDES COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FLÁVIO SILVA PIMENTA (OAB MG128506)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004726-66.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 91)

RECORRENTE: RAIMUNDA NUNES MARTINS (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA MALAGRICI WADDINGTON (OAB RJ129192)

ADVOGADO(A): EDSON WIZIACK JUNIOR (OAB RJ133969)

ADVOGADO(A): ROBERTO DIAS CECOTTO (OAB RJ163738)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5130700-04.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 92)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ANDRESSA GOMES NIEDERAUER (AUTOR)

ADVOGADO(A): GRASIOLA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB MG085289)

ADVOGADO(A): DANIEL LOPES NEGRAO (OAB MG111962)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. ASSEVERO O DIREITO DE A PARTE RÉ COMPENSAR EVENTUAIS VALORES PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE A MESMO TÍTULO E DEVIDAMENTE COMPROVADOS EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005050-75.2022.4.02.5102/RJ (MESA: 93)**RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**RECORRIDO:** RINALDO LUIZ BARRETO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERILSA RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ107819)**RECORRIDO:** SHEILA DOS SANTOS FRANCA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GERILSA RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ107819)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS ACIMA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000828-45.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 94)**RECORRENTE:** BANCO BMG S.A (RÉU)**ADVOGADO(A):** RICARDO LOPES GODOY (OAB RJ174531)**RECORRIDO:** ÁUREA MARIA DA COSTA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANSELMO LUIZ DA SILVA BAIA (OAB RJ174605)**ADVOGADO(A):** THUANY SOARES DE SOUZA (OAB RJ198004)**PERITO:** MELLYNTHEN DOMINGUES BROCCO**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS FUNDAMENTOS ACIMA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5079311-43.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 95)**RECORRENTE:** PRISCILA DE FREITAS DA ROCHA DE SOUZA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DIOGO MACHADO COELHO RANGEL (OAB RJ159954)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A PARTE AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002481-02.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 96)**RECORRENTE:** DANIELE LEMOS ALVES KANO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005090-32.2024.4.02.5120/RJ (MESA: 97)

RECORRENTE: JORGINA CRISTINA PIRES CUSTODIO LAURENTINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI (OAB RS066424)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001631-86.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 98)

RECORRENTE: LUCIMAR PECANHA DE SANT ANNA RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI (OAB RS066424)

RECORRENTE: LUCIANO LEITE RAMOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): ALEXANDRE LUIS JUDACHESKI (OAB RS066424)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PERITO: ALEXANDRE MUNIZ DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010890-64.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 99)

RECORRENTE: ROMERITO MACIEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)

ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA MANTER A SENTENÇA POR SEUS FUNDAMENTOS E PELOS ACIMA EXPOSTOS. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, OBSERVADA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONFORME OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010447-67.2022.4.02.5118/RJ (MESA: 100)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: RAIMUNDA BARROS DE MACEDO GRILLO
(INVENTARIANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE DE FREITAS FELICIANO (OAB RJ124110)

RECORRIDO: FABIANO CARROCINO GRILLO (ESPÓLIO) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JORGE DE FREITAS FELICIANO (OAB RJ124110)

INTERESSADO: EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS (RÉU)

PROCURADOR(A): TATHIANA PASSONI REIS

PROCURADOR(A): DAYANNE ALVES SANTANA

PROCURADOR(A): LEANDRO ALBERTO RAMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PELO QUE MANTENHO A SENTENÇA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A CEF AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ORA FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002724-35.2024.4.02.5115/RJ (MESA: 101)

RECORRENTE: AURORA DANIELA SILVA DA ROSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA (ART. 55 DA LEI 9.099/1995), OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004274-23.2023.4.02.5108/RJ (MESA: 102)

RECORRENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA - UNIASSELVI (RÉU)
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112)

RECORRIDO: GUILHERME BONFANTE VIDES AGUIAR (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO MAGNO PESSOA DOS SANTOS (OAB RJ186259)

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA PRIMEIRA REGIAO (RÉU)
PROCURADOR(A): ELAINE BARBOSA CAMARGO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007233-59.2022.4.02.5121/RJ (MESA: 103)

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): BRUNO FEIGELSON (OAB RJ164272)
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB RJ164385)

RECORRIDO: LUZIA LOPES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO GERALDO LIMA (OAB RJ187160)
ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO RUFINO DA SILVA (OAB RJ179736)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR (ART. 55 DA LEI 9.099/1995). INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5104543-57.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 104)

RECORRENTE: RENATA DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NOS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006750-15.2024.4.02.5103/RJ (MESA: 105)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: ALCIRENE PINHEIRO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FRANCISCO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVA (OAB RJ188193)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SEM CUSTAS. CONDENO OS RECORRENTES VENCIDOS EM HONORÁRIOS QUE FIXO EM 10% QUE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO PER CAPITA. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001651-31.2024.4.02.5114/RJ (MESA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: AGENOR VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB RJ170894)
RECORRIDO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5008444-96.2023.4.02.5121/RJ (MESA: 107)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RECORRIDO: CONDOMINIO MONTBLANC (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MONTEIRO DE AMARAL (OAB RJ137561)
ADVOGADO(A): ROBERTO SANTANA PIRES (OAB RJ146483)
INTERESSADO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO E EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM MANIFESTAÇÃO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5041718-43.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 108)

IMPETRANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VF DO RIO DE JANEIRO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

INTERESSADO: JOAO BERNARDINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LARA SPENA DE SOUZA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS ARTIGO 25 DA LEI Nº 12.016/2009 E DAS SÚMULAS Nº 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INTIMEM-SE AS PARTES E O MPF E DÊ-SE CIÊNCIA AO JUÍZO IMPETRADO. OPORTUNAMENTE, DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001070-39.2021.4.02.5108/RJ (MESA: 109)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: LAURENY PEREIRA FRANCISCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): DIEGO DE MENDONCA DOS SANTOS (OAB RJ173400)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DE MODO A CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, VISTO SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS À GESTÃO DAS TURMAS RECURSAIS.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5059787-26.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 110)

IMPETRANTE: SEBASTIAO DE LIRIO
ADVOGADO(A): EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ224710)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE NOVA IGUAÇU

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 1º JEF DE NOVA IGUAÇU

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL E JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DAS SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ. INTIMADAS AS PARTES E NOTIFICADO O JUÍZO IMPETRADO, DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL Nº 5063172-79.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 111)

RECORRENTE: AGHATA NASCIMENTO DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO(A): ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DE URGÊNCIA PARA DE OFICIO DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DOS JUIZADOS PARA A DEMANDA PRINCIPAL QUE DEVERÁ TRAMITAR SOB O RITO COMUM NA VARA CORRESPONDENTE, TUDO NOS TERMOS DO ART. 3º, § 1º, II, DA LEI 10.259/2001. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVEM-SE A PRESENTE MEDIDA DE URGÊNCIA.

RECURSO CÍVEL N° 5008639-23.2023.4.02.5108/RJ (MESA: 112)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ANDRE JOSE VELOZO PESSANHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): AMYNE SAMPAIO RAMPINELLI DE ANDRADE (OAB ES029432)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PETITORIO INDICADO, NOS TERMOS ACIMA FUNDAMENTADOS. DETERMINO A DEVOLUÇÃO DOS PRESENTES AUTOS À GESTÃO DAS TURMAS RECURSAIS PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDER NECESSÁRIAS.

RECURSO CÍVEL N° 5047590-73.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 113)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRENTE: MARCIO SILVA BARROSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO, BEM COMO POR CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A UNIÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. NO MAIS, PAGARÁ A PARTE AUTORA VERBAS HONORÁRIAS QUE ORA ARBITRO EM 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA (DIFERENÇAS PLEITEADAS EM RELAÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR A 22/12/2024, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS). INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001645-24.2024.4.02.5114/RJ (MESA: 114)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ALESSANDRA DO DESTERRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)

ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5059659-06.2025.4.02.5101/RJ
(MESA: 115)****RECORRENTE:** MARISA DE OLIVEIRA SOUZA**ADVOGADO(A):** ALINE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (OAB RJ204918)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**RECORRIDO:** SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS DO BRASIL - SINAB**ADVOGADO(A):** ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO. INTIMEM-SE E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL N° 5007003-74.2022.4.02.5102/RJ (MESA: 116)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A (RÉU)**PROCURADOR(A):** KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES**PROCURADOR(A):** FERNAO COSTA**RECORRIDO:** REGINALDO PECANHA BRAZIL (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GUSTAVO ALVARES DE ABREU AMORIM (OAB RJ104297)**INTERESSADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**INTERESSADO:** COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (RÉU)**ADVOGADO(A):** PAULO ANTONIO MULLER**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5093349-60.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 117)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****RECORRENTE:** PATRICIO FARIA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** FLAVIA MOREIRA BARROS (OAB CE030735)**RECORRIDO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PETIÇÃO TR CÍVEL N° 5063212-61.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 118)

REQUERENTE: ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REQUERIDO: BANCO C6 CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO CHALFIN (OAB ES010792)

REQUERIDO: PRIME SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PLANO. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

RECURSO CÍVEL N° 5004666-87.2024.4.02.5120/RJ (MESA: 119)

RECORRENTE: JOAO CARLOS DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALERIA MENEZES DA CUNHA SILVA (OAB RJ080630)

RECORRIDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, PORQUANTO MANIFESTAMENTE DESERTO. INTIMEM-SE AS PARTES E, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005700-23.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 120)

RECORRENTE: LUDIMILA SOUZA DOS SANTOS VASCONCELOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CYNTHIA LEITE MARQUES

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, PORQUANTO MANIFESTAMENTE DESERTO. INTIMEM-SE AS PARTES E, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5084687-10.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

RECORRENTE: VALERIA REGINA GONCALVES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN PEDRO DA SILVA (OAB RJ247674)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO UNICAMENTE PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FICA MANTIDA A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002351-12.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

RECORRENTE: HELOISA ANACHORETA MOLLERI (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO UNICAMENTE PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FICA MANTIDA A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010841-23.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

RECORRENTE: VALERIA LOPES BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO UNICAMENTE PARA DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. FICA MANTIDA A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA JUSTIÇA GRATUITA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5070534-69.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: LAIS IRENE MARQUES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO UNICAMENTE PARA SER CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SEM CUSTAS. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5021297-32.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 5)

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO (OAB RJ243104)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA E DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA RELATIVAMENTE À VERBA RECEBIDA A TÍTULO DE "FOLGA IND OFFSHORE PEREGRINO (REMBOLSO)". FICA MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS PELA UNIÃO. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002536-69.2024.4.02.5106/RJ (MESA: 6)

RECORRENTE: LUIZ AUGUSTO COTIA DEISTER (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE REFORMAR A SENTENÇA PARA RECONHECER O DIREITO AO PAGAMENTO DE ADICIONAL NOTURNO ADOTANDO-SE COMO BASE DE CÁLCULO O DIVISOR DE 150 (CENTO E CINQUENTA), COM CÔMPUTO DO PERÍODO NOTURNO COMO 08 HORAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDO. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5080248-53.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5018441-32.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

RECORRENTE: CARLOS RENATO OBERTI (AUTOR)
ADVOGADO(A): RICARDO ALVES SILVA (OAB PB032051)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO. SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS. SEM FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE VENCIDO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5099796-64.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 9)

RECORRENTE: LUCIA HELENA GOMES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDREA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS (OAB RJ101839)
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS FELISBINO RAMOS (OAB RJ087679)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA NA ORIGEM. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004772-46.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 10)

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA SARTINI SOBRAL DE CARVALHO BAPTISTA (OAB RJ140785)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE RECORRENTE VENCIDA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA NA ORIGEM (EVENTO 16). INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5050020-61.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 11)

RECORRENTE: LUIZ FELIPE MARINS CHINA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO FERREIRA DAMIAO (OAB MG138073)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE RECORRENTE VENCIDA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA ORA DEFERIDA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5094585-47.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 12)

RECORRENTE: LEANDRO DE OLIVEIRA CANDIDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO FERREIRA DAMIAO (OAB MG138073)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE RECORRENTE VENCIDA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5106291-27.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 13)

RECORRENTE: ROGERIO SILVA CHAGAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): SUELI RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ261581)
ADVOGADO(A): VIVIANE LEITAO GUANABARA (OAB RJ238548)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE RECORRENTE VENCIDA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5030934-07.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 14)

RECORRENTE: CLEBER AUGUSTO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PEDRO FERREIRA DAMIAO (OAB MG138073)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE MANTER A SENTENÇA RECORRIDA. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA PELA PARTE RECORRENTE VENCIDA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5094355-05.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 15)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5007032-60.2023.4.02.5112/RJ (MESA: 16)

RECORRENTE: ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVESTRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): VALQUIRIA ALCÂNTARA MENDES DE MORAES (OAB ES034491)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA, JULGÁ-LO PREJUDICADO E ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO NOVA BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO PARA QUE SEJA SEJA PROFERIDA SENTENÇA ANALISANDO A QUESTÃO CONTROVERTIDA ESPECIFICAMENTE LEVANDO EM CONTA A RUBRICA "FOLGAS OFFSHORE 12/180" PAGA PELA EMPRESA BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA, CONFORME CONTRACHEQUES ANEXADOS À INICIAL. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE NÃO HÁ SUCUMBÊNCIA. INTIMEM-SE. APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002369-46.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 17)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: SAULO SILVA DE AZEREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): FERNANDO DUSI ALVIM SILVEIRA CORDEIRO (OAB RJ243104)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE RÉ E DAR-LHE PROVIMENTO PARA O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE A RUBRICA "DOBRA DE REGIME" E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDORA. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRANSITADO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5025590-45.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 18)

RECORRENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: MONICA DA SILVA BELO (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)

ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006310-04.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 19)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5092659-31.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 20)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5093209-26.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 21)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: JORGE HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5097488-55.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 22)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: LUCIANA TORRICO ZUBELLI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5097529-22.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 23)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RECORRIDO: THAME NASCIMENTO OLIVEIRA FERRARI (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006698-88.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 24)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5007010-64.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 25)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** FLAVIA CRISTINA SILVA FREITAS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)**ADVOGADO(A):** LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)**ADVOGADO(A):** ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)**ADVOGADO(A):** MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5021011-54.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 26)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)**ADVOGADO(A):** ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)**ADVOGADO(A):** MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)**ADVOGADO(A):** LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5036829-46.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 27)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** ANGELICA ADAO REZENDE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002407-43.2024.4.02.5113/RJ (MESA: 28)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ADRIANA ORMINDO MOTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA ROBAINA PAES (OAB RJ210554)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003466-42.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 29)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ELIANA DE FATIMA FREIRE CONDE DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO NÃO HAVER RECORRENTE VENCIDA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5099210-27.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 30)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ANETE DA SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO NÃO HAVER RECORRENTE VENCIDA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5012286-59.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 31)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: SABRINA RAMOS DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)
ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO NÃO HAVER RECORRENTE

VENCIDA. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009506-49.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 32)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: EDUARDO MARQUES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5088642-49.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 33)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: LIBERTINO ROQUE (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5091479-77.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 34)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MARIA DE LOURDES FELIX DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VIVIAN PEDRO DA SILVA (OAB RJ247674)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5103676-64.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 35)

RECORRENTE: DANIELE DA SILVA ROCHA (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)

ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRENTE: EMILLY ROCHA DA SILVA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)

ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO AO MESMO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO NCPC. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004523-95.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 36)

RECORRENTE: CRISIANE HENRIQUES RODRIGUES URSULINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS (OAB RJ257086)

ADVOGADO(A): IZABELLA NACCARATTI ANDRE (OAB RJ163914)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA NA ORIGEM. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5072928-49.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 37)

RECORRENTE: DANIELE TORRES VIEIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): VANESSA ALVES DO ROSARIO (OAB RJ216088)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, OBSERVADOS OS PARÁGRAFOS 2º E 3º DO ARTIGO 98 DO CPC, EM

RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, QUE ORA DEFIRO. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002887-36.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 38)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SANTIAGO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONAN RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ218009)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS QUE ORA ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009748-90.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 39)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LUIZ CLAUDIO GAGLIARDO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAURO DE ABREU E LIMA (OAB RJ068079)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA UNIÃO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA TÃO SOMENTE PARA REDUZIR O VALOR DA CONDENAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS E FIXÁ-LO EM R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), MANTIDO, QUANTO AO MAIS, OS PARÂMETROS DE ATUALIZAÇÃO. SEM CUSTAS. CONSIDERANDO O ÊXITO PARCIAL DO RECORRENTE, NÃO HÁ CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5008175-17.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 40)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: DAYANA FIGUEIREDO RABELO (AUTOR)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA UNIÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO. SEM CUSTAS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE A RECORRENTE RESTOU VENCEDORA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5018899-15.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 41)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: VERA LUCIA TORRES SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ROBERTO MARINHO LUIZ DA ROCHA (OAB RJ112248)

ADVOGADO(A): RONAN RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ218009)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. EM RAZÃO DO NOVO JULGAMENTO, FICA PREJUDICADA A ANÁLISE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE. APÓS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5088145-35.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: ROSANIA RICHA VIRGINIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)
ADVOGADO(A): MAIARA LEHER (OAB RJ151082)
ADVOGADO(A): LUANA ANGELO LEAL DE OLIVEIRA (OAB RJ227488)
ADVOGADO(A): BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)
ADVOGADO(A): VALENTINA DE BASTOS CURY (OAB RJ239272)
ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ195786)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO E CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHES PROVIMENTO UNICAMENTE PARA ACRESENTAR A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, SEM, CONTUDO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5091990-75.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 43)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: ALCIDES DE JESUS LUIZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)
ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ195786)
ADVOGADO(A): LUANA ANGELO LEAL DE OLIVEIRA (OAB RJ227488)
ADVOGADO(A): MAIARA LEHER (OAB RJ151082)
ADVOGADO(A): VALENTINA DE BASTOS CURY (OAB RJ239272)
ADVOGADO(A): BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO E CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHES PROVIMENTO UNICAMENTE PARA ACRESENTAR A FUNDAMENTAÇÃO ACIMA, SEM, CONTUDO, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004175-89.2024.4.02.5117/RJ (MESA: 44)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: TEREZINHA DE JESUS SILVA VALENTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): MELAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE (OAB RJ104771)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. REFERENDADA A DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES.

RECURSO CÍVEL N° 5000086-77.2025.4.02.5120/RJ (MESA: 45)

RECORRENTE: TERESINHA NADJA DE LIMA NUNES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE BESCHIZZA LOPES (OAB RJ262207)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: BANCO MASTER S/A (RÉU)

RECORRIDO: BANCO OLE CONSIGNADO S.A. (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, A FIM DE ANULAR A SENTENÇA, COM BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO, PARA QUE O FEITO TENHA O SEU DEVIDO PROSEGUIMENTO E POSTERIOR JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE RECORRENTE VITORIOSA.

RECURSO CÍVEL N° 5006391-37.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 46)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE RIO MARAVILHA II (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELIZABETH DA SILVA PEREIRA REIS (OAB RJ119928)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, COM DECORRENTE REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE RECORRENTE VITORIOSO.

RECURSO CÍVEL N° 5013250-89.2023.4.02.5117/RJ (MESA: 47)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): WANDA GUIMARAES DO NASCIMENTO (OAB RJ170399)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR

O AFASTAMENTO DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES RETIFICADORAS NA VIA ADMINISTRATIVA, BEM COMO DETERMINAR QUE O PAGAMENTO DOS ATRASADOS SEJA FEITO POR PRECATÓRIO/RPV APÓS A APURAÇÃO DO INDÉBITO MEDIANTE A RECOMPOSIÇÃO (RECÁLCULO) DAS DECLARAÇÕES DE IRPF. SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE, TECNICAMENTE, NÃO HÁ SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5042992-42.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 48)

RECORRENTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: ADRIANA REGINA DE ALMEIDA GOMES
ADVOGADO(A): CHANCELIS CELIS NERY PEREIRA ARAUJO (OAB RJ198342)

INTERESSADO: MUNICIPIO DE MESQUITA
PROCURADOR(A): CLAUDIA DA SILVA DEVEZA DANTAS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MODO A RATIFICAR A DECISÃO ANTERIORMENTE PROFERIDA NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A MULTA IMPOSTA PELO JUÍZO A QUO RECAIA SOBRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DESTE VOTO. SEM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA MEDIDA. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PROCESSO.

RECURSO CÍVEL N° 5008464-16.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 49)

RECORRENTE: APOLO BARROS MARQUES DE SOUZA ARNALDO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: JESSICA BARROS MARQUES DE OLIVEIRA FERRAZ (REPRESENTANTE) (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E IMPROVER O RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO O

RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS SUSPENSO EM RAZÃO DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5051176-84.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 50)

RECORRENTE: EDUARD A BORGES CALDAS
ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH
PROCURADOR(A): THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E IMPROVER O RECURSO. CONDENO O RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, MAS SUSPENSO EM RAZÃO DA GRATUIDADE ORA DEFERIDA.

RECURSO CÍVEL N° 5061520-61.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JANAINA DA SILVA (REPRESENTANTE) (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

RECORRIDO: MATHEUS DA SILVA SOBREIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E IMPROVER OS EMBARGOS DA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5121131-47.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: RENATA MELO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTHUR RODRIGUES NETO (OAB RJ208229)

PERITO: RODRIGO LIED NOGUEIRA DE OLIVEIRA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E IMPROVER OS EMBARGOS DA PARTE AUTORA. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS.

PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5085772-65.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 53)

RECORRENTE: JAQUELINE BARROS COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO FIGUEIRA (OAB RJ082878)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): NEI CALDERON
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A (RÉU)
PROCURADOR(A): RUI FERRAZ PACIORNIK
PROCURADOR(A): FERNAO COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE RECURSO, PARA DE OFÍCIO EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO À CEF (NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC/2015), BEM COMO EM RELAÇÃO À CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S/A (COM FULCRO NO ART. 485, IV, DO CPC/2015), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL N° 5012391-53.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 54)

RECORRENTE: PAULA TRUCI DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA MAIOR INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E REALIZAÇÃO DO LAUDO PERICIAL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EIS QUE, NÃO HÁ TECNICAMENTE SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

RECURSO CÍVEL N° 5001240-90.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 55)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: PATRICIA HAUER DUNCAN (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLA ANASTACIA DANIEL FREIXANET (OAB RJ128372)
ADVOGADO(A): MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB RJ167810)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PATAMAR DE 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5004159-53.2024.4.02.5112/RJ (MESA: 56)

RECORRENTE: PAULO ANTONIO CUNHA DA ROCHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JUSSANDRA BARBOSA SILVA (OAB RJ216344)
ADVOGADO(A): PAULA ROSSI CAVALCANTI GONÇALVES (OAB RJ251271)
ADVOGADO(A): ROBERTA DO AMARAL DA SILVA (OAB RJ251616)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO O RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; ENTRETANTO, SUSPENDO-A POR FORÇA DO ART. 98, §3º, CPC/2015, POR TRATAR-SE DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, ORA DEFERIDA.

RECURSO CÍVEL N° 5010393-92.2022.4.02.5121/RJ (MESA: 57)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCAS ODILON FARIA MELO (OAB PE031778)
ADVOGADO(A): JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR (OAB PE029475)

INTERESSADO: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAÚDE (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO, MANTENDO A SENTENÇA DE ORIGEM. CONDENO A RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM PARA BAIXA E ARQUIVAMENTO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5042694-50.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 58)

RECORRENTE: THIAGO LUIZ SARAIVA CALDAS
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR(A): MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS
PROCURADOR(A): FABIO SPAGNOLLI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E RATIFICO A DECISÃO QUE INDEFERIU A LIMINAR. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA MEDIDA. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE O PROCESSO.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5047323-67.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 59)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5018352-72.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 60)

RECORRENTE: MARCOS TOSCANO CUNHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JULIANA CASTRO DE CAMPOS (OAB RJ242228)
ADVOGADO(A): VICTOR HUGO MELO LAVINAS (OAB RJ221053)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO A RÉ EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5098636-04.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 61)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ROGER DOMINGOS ALMEIDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO FURTADO GUERINI (OAB ES030079)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO A RÉ EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006680-04.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 62)

RECORRENTE: CAIO FORNASARI DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO BASTOS FRANCISCO DA CRUZ (OAB RJ167347)
ADVOGADO(A): LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)
ADVOGADO(A): SAULO GUAPYASSU VIANNA (OAB RJ165441)

RECORRIDO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (RÉU)
PROCURADOR(A): EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
PROCURADOR(A): ISIS CYTRYNBAUM SPATZ
PROCURADOR(A): RENATA MATOS DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS ACIMA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009179-31.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 63)

RECORRENTE: WILLIAM DA SILVA JUNGER VIEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANILo HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)
ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR(A): RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDO EM RAZÃO DO BENEFICIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005049-89.2024.4.02.5112/RJ (MESA: 64)

RECORRENTE: YVES WILLIAM SILVEIRA DAS CHAGAS (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO (OAB GO056253)

ADVOGADO(A): MARIANA COSTA (OAB GO050426)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR(A): RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM MANUTENÇÃO DA SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ACRÉSCIMOS DE FUNDAMENTAÇÃO ACIMA. CONDENO A PARTE AUTORA NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE SUSPENDO EM RAZÃO DO BENEFICIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA ORA DEFERIDO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007427-17.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 65)

RECORRENTE: VANIA LABETA SILVA RANGEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, EMBORA POR FUNDAMENTO DIVERSO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA NA ORIGEM (EVENTO 9). PUBLIQUE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5112918-47.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 66)

RECORRENTE: VERONICA CAE DA SILVA MOURA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, EMBORA POR FUNDAMENTO DIVERSO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPENSA EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA NA ORIGEM. PUBLIQUE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5087798-02.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 67)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5091619-14.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 68)

RECORRENTE: JOSE DAS NEVES ANGELO (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 4). INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5103668-87.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 69)

RECORRENTE: ANDREZZA MARTINS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, OBSERVADOS OS §§ 2º E 3º DO ART. 98 DO CPC, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 4). INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5008324-53.2023.4.02.5121/RJ (MESA: 70)

RECORRENTE: ROBSON ARAUJO BORGES DE MAGALHAES GOMES (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO O RECORRENTE NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, MAS SUSPENDO-A, EM RAZÃO DO REQUERIMENTO GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA NA ORIGEM. PUBLIQUE-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5035030-65.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 71)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MIGUEL REIS CASTELLANO ESCODEIRO SOUZA
ADVOGADO(A): AFRÂNIO GIGLIO LAMAS (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A NATUREZA DA MEDIDA. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO.

RECURSO CÍVEL N° 5013669-26.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 72)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A (RÉU)

ADVOGADO(A): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB RJ086415)

RECORRENTE: LUCAS FIGUEIREDO CARDOSO (AUTOR)

ADVOGADO(A): IGOR CARDOSO AYALA MOURA (OAB RJ246747)

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR(A): LUCIANA BAHIA IORIO RIBEIRO

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS.

REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5030003-38.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 73)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA (RÉU)
PROCURADOR(A): ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES

RECORRIDO: LUCAS BRITO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): VICTOR CORREIA SILVA (OAB RJ248801)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5063202-90.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 74)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MARINA MASCARO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOACY MONTEIRO DE ALMEIDA (OAB RJ203019)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5011563-65.2023.4.02.5121/RJ (MESA: 75)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: MARCELA MARTINHO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5038164-37.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRENTE: DAYAN CAVALCANTI LOPES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUANA DOS SANTOS PEREIRA MERTZ (OAB RJ204770)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002696-58.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 77)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: RAFAEL DE ARAUJO RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO BLUM (OAB PR054991)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5094896-38.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 78)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRENTE: VERA LUCIA DA COSTA DIAZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)
ADVOGADO(A): JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5046193-42.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 79)

RECORRENTE: LUISMAR VENANCIO FORTINI
ADVOGADO(A): ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

RECORRENTE: OLIVIA FELIX PEREIRA FORTINI
ADVOGADO(A): ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

UNIDADE EXTERNA: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO PARA DETERMINAR QUE OS RECORRIDOS PROVIDENCIEM A CONSULTA CONSULTA EM ONCOLOGIA, PARA DAR INÍCIO AO TRATAMENTO MÉDICO CONFORME PROTOCOLO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. SEM CONDENAÇÃO NAS VERBAS SUCUMBENCIAIS, EIS QUE, O RECORRENTE FOI VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. COM O TRANSITO EM JULGADO, DE-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5006501-61.2024.4.02.5104/RJ (MESA: 80)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: PAULO SERGIO GONCALVES PORTELLA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA ELISA MAIA MARINS (OAB RJ139591)

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR(A): RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL N° 5012412-91.2023.4.02.5103/RJ (MESA: 81)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: RENE DO NASCIMENTO MONTEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ FERNANDES FERREIRA (OAB ES012206)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E AFASTAR A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA RUBRICA "DIAS EXTRAS", "DIAS DOBRADOS" E "DIAS DE TREINAMENTO". MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO ÀS RUBRICAS "FOLGA INDENIZADA" E "INDENIZAÇÃO DE FOLGA". SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO-GESTOR PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DO EVENTO 37.

RECURSO CÍVEL N° 5006341-34.2023.4.02.5116/RJ (MESA: 82)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5021981-88.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 83)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: MAYARA LEAL CHRISOSTOMO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA PERRONI BARBOSA NEVES (OAB RJ161127)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E AFASTAR A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA RUBRICA "DOBRA". MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO À RUBRICA FOLGA INDENIZADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO GESTOR A FIM DE APRECIAR O INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO INTERPOSTO NO EVENTO 45.

RECURSO CÍVEL N° 5022775-19.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 84)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JOSE FERNANDO SOUZA BARBOSA (AUTOR)
ADVOGADO(A): BIANCA PERRONI BARBOSA NEVES (OAB RJ161127)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E AFASTAR A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DAS RUBRICAS "DOBRA", "DOBRA TREIN PRÉ-EMBARQUE", "DOBRA TREINAMENTO" E "DOBRA 100%. MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS RUBRICAS ("FOLGAS INDENIZADAS" E "FOLGA NÃO GOZADA"). SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007579-88.2023.4.02.5116/RJ (MESA: 85)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5007775-82.2023.4.02.5108/RJ (MESA: 86)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO**

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: RONALDO FRANCISCO BORGES SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA E AFASTAR A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DAS RUBRICAS "FOLGAS DE QUARENTENA", "FOLGAS PAGAS", "DESCANSOS PAGOS", "DOBRAS", "DOBRAS PAGAS", E "FOLGAS DE EMBARQUE". MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO À RUBRICA "FOLGAS INDENIZADAS". SEM HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO-GESTOR PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL INTERPOSTO NO EVENTO 41.

RECURSO CÍVEL N° 5005714-30.2023.4.02.5116/RJ (MESA: 87)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: THIAGO MELLO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LARISSA MOREIRA DE MELLO (OAB RJ224808)

ADVOGADO(A): MELISSA OGGIONI MARCILIO (OAB RJ215144)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA E AFASTAR A REPETIÇÃO DE INDÉBITO DAS RUBRICAS "FOLGAS TRABALHADAS", "DOBRAS" E "DOBRAS AIRLOCK". CONSEQUENTEMENTE, O PEDIDO DEVE SER JULGADO IMPROCEDENTE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNEM OS AUTOS AO JUÍZO-GESTOR PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DO EVENTO 29.

RECURSO CÍVEL N° 5006060-78.2023.4.02.5116/RJ (MESA: 88)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: VALDECI DA CONCEICAO MARCELINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DANIEL SCARANO DO AMARAL (OAB CE026832)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE MODO A CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO PARA O FIM DE REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE RECORRENTE TOTALMENTE VENCIDA. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, RETORNAM OS AUTOS AO JUÍZO-GESTOR PARA DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL DO EVENTO 31.

RECURSO CÍVEL N° 5004789-97.2024.4.02.5116/RJ (MESA: 89)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO CÍVEL N° 5075731-05.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 90)

RECORRENTE: FERNANDA AUGUSTO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)
ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)
ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)
ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE AUTORA E ANULAR A SENTENÇA, PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA A PRODUÇÃO DE PROVA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM A POSTERIOR ANÁLISE DA LIDE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, SOB O CORRETO PRISMA DA JORNADA AUTORAL. SEM CONDENAÇÃO EM VERBAS SUCUMBENCIAIS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5067567-51.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 91)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5045903-27.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 92)

RECORRENTE: FRANCISCO JACOME GURGEL JUNIOR
ADVOGADO(A): ERASMO HONORATO DE PAULA (OAB RJ131852)
RECORRIDO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, POR AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E PROCEDA-SE À BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5001551-88.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 93)

RECORRENTE: JOAO CARLOS FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO O RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; ENTRETANTO, SUSPENDO-A POR FORÇA DO ART. 98, §3º, CPC/2015, POR SE TRATAR DE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA (EVENTO 9, DESPADEC1).

RECURSO CÍVEL N° 5002142-60.2023.4.02.5118/RJ (MESA: 94)

RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (RÉU)
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA (OAB RJ153999)

RECORRIDO: LEONILDA FERREIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MACHADO (OAB RJ105264)

INTERESSADO: PROINVEST ASSISTENCIA FINANCEIRA LTDA (RÉU)
ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO O RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

RECURSO CÍVEL N° 5034213-98.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 95)

RECORRENTE: JORGE RICARDO DE BARROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
ADVOGADO(A): TAÍSA BITTENCOURT LEAL QUEIROZ (DPU)
ADVOGADO(A): BERNARD DOS REIS ALO (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)
ADVOGADO(A): ARMANDO AUGUSTO GUEDES JUNIOR (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RECORRIDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
PROCURADOR(A): HUGO WILKEN MAURELL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

RECURSO CÍVEL N° 5001867-92.2024.4.02.5113/RJ (MESA: 96)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS
RECORRIDO: SANDRA DO VALE MONCORES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADRIANA SILVA DA COSTA XAVIER (OAB RJ209226)
ADVOGADO(A): HELENA MARIA COSTA OLIVEIRA FRANCA E SILVA (OAB RJ123752)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, COM DECORRENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA EXTINTIVA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5042179-15.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 97)**RECORRENTE:** ROSAURA DOS SANTOS VIEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** JAQUELINE SILVA MARTINS (OAB RJ188856)**ADVOGADO(A):** CLAUDIO LUIZ GONÇALVES CLAUDINO DA SILVA (OAB RJ252523)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA COM FUNDAMENTAÇÃO AGREGADA. CONDENO A RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; ENTRETANTO, SUSPENDO-A POR FORÇA DO ART. 98, §3º, CPC/2015, POR TRATAR-SE DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, ORA DEFERIDA. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5041787-75.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 98)**RECORRENTE:** MARTA PASSOS TOJA SANTOS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIS ALBERT DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB RJ240091)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL KARINA DE OLIVEIRA E SILVA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SEQUER CONHECER DO PRESENTE RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA EXTINTIVA, MAS COM FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA, QUAL SEJA, AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL (ART. 485, VI, CPC/2015). CONDENO A RECORRENTE EM VERBAS SUCUMBENCIAIS, ORA FIXADAS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA; ENTRETANTO, SUSPENDO-A POR FORÇA DO ART. 98, §3º, CPC/2015, POR TRATAR-SE DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, ORA DEFERIDA. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5104747-04.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 1)**RECORRENTE:** FLAVIA SILVA SEVERINO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA PARA MELHOR INSTRUÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS ACIMA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA ANULAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5033855-36.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 2)**RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** RICARDO BICALHO BARBOSA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATO PARENTE SANTOS (OAB DF025815)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA, DE ACORDO COM O FUNDAMENTADO NO PRESENTE VOTO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS TENDO EM VISTA A ANULAÇÃO DE OFÍCIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5065845-84.2021.4.02.5101/RJ (MESA: 3)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: MICHELLI PEREIRA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): REINALDO DIAS SILVA (OAB RJ087006)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005629-67.2020.4.02.5110/RJ (MESA: 4)

RECORRENTE: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MENDONCA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA DA CRUZ PIRES (OAB RJ089706)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001979-63.2021.4.02.5114/RJ (MESA: 5)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: FABIO FERREIRA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LETICIA ARAUJO DOS SANTOS (OAB RJ150484)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5093157-64.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 6)

RECORRENTE: FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA RICARDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAQUEL BUSCK DE BRITO (OAB RJ110758)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5091064-94.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: DEOCLIDES DA GAMA BRAGA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAQUEL CALDAS NUNES (OAB RJ126025)

ADVOGADO(A): MAIARA LEHER (OAB RJ151082)

ADVOGADO(A): LUANA ANGELO LEAL DE OLIVEIRA (OAB RJ227488)

ADVOGADO(A): BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS (OAB RJ150937)

ADVOGADO(A): VALENTINA DE BASTOS CURY (OAB RJ239272)

ADVOGADO(A): CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA AMORIM (OAB RJ195786)

RECORRIDO: COLEGIO PEDRO II - CPII (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010429-60.2023.4.02.5102/RJ (MESA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRENTE: MARCOS PAULO GAMA MARTINS ALVES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELO HENRIQUE DE MELO SALES (OAB RJ103049)

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5080462-44.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5002118-28.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 10)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: CHARLES FERREIRA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): NILCINEI DE OLIVEIRA GOMES MOREIRA (OAB RJ197515)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMA A SENTENÇA, RECONHECENDO A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS RUBRICAS "DOBRAS, QUARENTENA DE FOLGA, CURSO NA FOLGA E REUNIÃO DE FOLGA", DEVENDO O PEDIDO SER JULGADO IMPROCEDENTE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR, AO MENOS EM PARTE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5080244-16.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 11)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ANTONIO ROGERIO PIOVAN JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRÉ FERNANDES FERREIRA (OAB ES012206)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À RUBRICA "QUARENTENA INDENIZADA", MANTENDO EM RELAÇÃO À FOLGA INDENIZADA E A DESPESAS DE VIAGENS. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, AINDA QUE PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5013382-91.2023.4.02.5103/RJ (MESA: 12)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: CRISTIANO ALARCON DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): ADRIANO RANGEL PARREIRA (OAB RJ148693)
ADVOGADO(A): LIVIA DE OLIVEIRA AZEVEDO (OAB RJ237105)
ADVOGADO(A): JEFFERSON CORREIA DE LIMA (OAB RJ144977)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À RUBRICA AJUDA DE CUSTO OFFSHORE, MANTENDO-SE NO DEMAIS A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001935-69.2024.4.02.5104/RJ (MESA: 13)

RECORRENTE: RAFAEL JOSE DE FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ALTAMIR CARVALHO NEPOMUCENO (OAB RJ097400)
ADVOGADO(A): LIDIANE ALENCAR DE ALMEIDA HAUSSMANN (OAB RJ164526)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA MAJORAR O VALOR ARBITRADO A TÍTULO

DE DANO MORAL PARA R\$ 5.000,00 (QUINTO MIL REAIS). SEM CONDENAÇÃO EM CUSTAS, TENDO EM VISTA SER RECORRENTE VENCEDOR, AINDA QUE PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003298-79.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 14)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: LUIZ CARLOS FREITAS DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRÉ FERNANDES FERREIRA (OAB ES012206)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE AS RUBRICAS "QUARENTENA" E "BÔNUS DE CURSO". SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR, AO MENOS EM PARTE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5097312-76.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: INA ELIAS DE CASTRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENAN SOUZA TEIXEIRA (OAB RJ253232)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005706-14.2022.4.02.5108/RJ (MESA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARIA STELLA SANTANA MARANHAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROBERTO MARINHO LUIZ DA ROCHA (OAB RJ112248)

ADVOGADO(A): RONAN RIBEIRO DOS SANTOS (OAB RJ218009)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5041581-95.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 17)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5018727-10.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 18)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: TATIANA KAUS SARKIS (AUTOR)

ADVOGADO(A): REGINALDO NELSON MACIEL (OAB RN004922)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA REFORMAR O ACÓRDÃO IMPUGNADO, CONHECENDO E DANDO PROVIMENTO DO RECURSO DA UNIÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECUSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5034993-43.2022.4.02.5101/RJ (MESA: 19)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ROBSON ALBINA DOMINGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5075839-34.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 20)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ADALBERTO PEREIRA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO AUTORAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5108415-80.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 21)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: ALINE BASTOS PORFIRIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA ROBAINA PAES (OAB RJ210554)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECUSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5088401-75.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 22)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N^º 5087377-12.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 23)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MARIA JOSE ESTANISLAU DAHER (AUTOR)

ADVOGADO(A): BIANCA ROBAINA PAES (OAB RJ210554)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5031728-28.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 24)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL TRIESTE (EXEQUENTE)

ADVOGADO(A): GUILHERME REGIS MACEDO (OAB RJ230879)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5034507-53.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 25)

RECORRENTE: MARCIO LIMA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVELINE OLIVEIRA GUIMARAES (OAB RJ251769)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA SENTENÇA, NO SENTIDO DE EXCLUIR A RUBRICA HRA (ADICIONAL INTERVALO) DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI 13.467/17.

CONDENO A RÉ A RESTITUIR OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TAL TÍTULO, DESDE A LEI N.^o 13.467/17, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, CONSIDERANDO A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. SOBRE O VALOR DOS ATRASADOS, DEVERÁ INCIDIR A SELIC, DESDE A DATA EM QUE EFETUADO CADA RECOLHIMENTO, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL PARA TRIBUTOS, DEVENDO OS MESMOS ESTAREM LIMITADOS AO TETO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, CONSIDERANDO A RENUNCIA APRESENTADA, CONFORME DISPOSTO NOS ENUNCIADOS 47, 48 E 65 DAS TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA E DO TEMA 1030 DO STJ. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5013708-94.2023.4.02.5121/RJ (MESA: 26)

RECORRENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL ENCANTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DO ROSARIO SOUSA GONCALVES (OAB RJ208068)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A REFORMA DA SENTENÇA PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A CEF A PAGAR AS COTAS CONDOMINAIS EM ATRASO DA UNIDADE 502 BLOCO 10 DO CONDOMINIO RESIDENCIAL ENCANTO, REFERENTE AOS MESES DE 10/02/2021, 10/04/2021, 10/05/2021, 10/06/2021, 10/07/2021, 10/08/2021, 10/09/2021, 10/10/2021, 10/11/2021, 10/12/2021, 10/02/2022, COM INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA JUROS MORATÓRIOS DE ACORDO COM O ARTIGO 1336, § 1º DO CC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR, AO MENOS EM PARTE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5007609-10.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 27)

RECORRENTE: MARCELO SILVEIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): YOLANDA LESSA DA SILVA (OAB RJ139422)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N^º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5010314-71.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 28)

RECORRENTE: WILLIAM BORGES TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUANA FARIA LOPES CABRAL (OAB RJ205119)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA TAMBÉM JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO EM RELAÇÃO À RUBRICA HRA (ADICIONAL INTERVALO), EXCLUINDO-A DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA, A PARTIR DA DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA LEI 13.467/17. CONDENO A RÉ A RESTITUIR OS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS A TAL TÍTULO, DESDE A LEI N.^o 13.467/17, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, CONSIDERANDO A DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO. SOBRE O VALOR DOS ATRASADOS, DEVERÁ INCIDIR A SELIC, DESDE A DATA EM QUE EFETUADO CADA RECOLHIMENTO, SEGUNDO OS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL PARA TRIBUTOS, DEVENDO OS MESMOS ESTAREM LIMITADOS AO TETO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, CONSIDERANDO A RENUNCIA APRESENTADA, CONFORME DISPOSTO NOS ENUNCIADOS 47, 48 E 65 DAS TURMAS RECURSAIS DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA E DO TEMA 1030 DO STJ. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5094581-10.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 29)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: JOSE OTAVIO MOREIRA LAGE (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5093314-03.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 30)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: CRISTIANE FREITAS MAURICIO COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)

ADVOGADO(A): LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)

ADVOGADO(A): ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)

ADVOGADO(A): MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N^º 5041947-03.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 31)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: RUBENS PELAGIO DE JESUS (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000478-38.2025.4.02.5113/RJ (MESA: 32)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5003668-45.2021.4.02.5114/RJ (MESA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: BANCO BMG S.A (RÉU)

ADVOGADO(A): SERGIO GONINI BENICIO (OAB RJ138194)

RECORRIDO: MARIA DA PENHA DE SA OTONI (AUTOR)

ADVOGADO(A): ROSANGELA PEREIRA DA SILVA QUEIROBIM (OAB RJ111353)

PERITO: FLAVIA ALVES MONTEIRO

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, DE ACORDO COM O ACIMA FUNDAMENTADO, ENTENDENDO QUE, NO CASO DO DANO MORAL, A SELIC DEVE SER APLICADA DESDE O ARBITRAMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5021297-73.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 34)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: LEANDRO SILVA DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CHRISTIANE HERBSTER DE SOUZA MANES (OAB RJ173149)

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO TABORANSKI CURA (OAB RJ117749)

RECORRIDO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS EDUARDO GOMES GONCALVES

RECORRIDO: EBANX LTDA (RÉU)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002425-57.2025.4.02.5104/RJ (MESA: 35)

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATA DE SOUZA RIBEIRO (OAB RJ180685)
ADVOGADO(A): MICHELE VIEIRA BORGES YONEDA (OAB RJ251673)

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS
RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA PARTE AUTORA, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO EM DESFAVOR DA MESMA. MANTENDO A EXTINÇÃO SEM MÉRITO EM FACE DA BANCO DO BRASIL POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR, AINDA QUE EM PARTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5007980-89.2024.4.02.5104/RJ (MESA: 36)

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS
RECORRENTE: FLAVIO NOGUEIRA AUGUSTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MICHELE VIEIRA BORGES YONEDA (OAB RJ251673)
ADVOGADO(A): RENATA DE SOUZA RIBEIRO (OAB RJ180685)
ADVOGADO(A): JAQUELINE DA COSTA AGUIAR (OAB RJ251755)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO EM DESFAVOR DA MESMA. MANTENDO A EXTINÇÃO SEM MÉRITO EM FACE DA BANCO DO BRASIL POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR TRATAR-SE DE RECORRENTES VENCEDORES, AINDA QUE EM PARTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5052438-69.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 37)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: PAULA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO (DPU)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO E À MEDIDA CAUTELAR. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5074666-72.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 38)

RECORRENTE: WENDEL MATIAS LOURENCO (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDILSON ALVES MACHADO (OAB RJ135830)

RECORRIDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)
PROCURADOR(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO CONDENANDO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5011401-44.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 39)

RECORRENTE: MARCIA LOPES DE MIRANDA (AUTOR)
ADVOGADO(A): THIAGO GUARDABASSI GUERRERO (OAB SP320490)
ADVOGADO(A): HANS SPRINGER DA SILVA (OAB RJ107620)
ADVOGADO(A): HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER (OAB RJ160637)

RECORRENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA (RÉU)

PERITO: ACACIO SILVA DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO FAR, A FIM DE DETERMINAR QUE A CONSTRUTORA NOVOLAR RESPONDA DE FORMA PRINCIPAL PELA CONDENAÇÃO, SENDO A RESPONSABILIDADE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MERAMENTE SUBSIDIÁRIA. CONDENANDO APENAS A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005950-58.2022.4.02.5102/RJ (MESA: 40)

RECORRENTE: LAISE CLEIRE VIANA MENDONCA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA (OAB RJ148792)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006473-68.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 41)

RECORRENTE: GIRLENE LOUZEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): NATHALIA SANTOS JORDAO (OAB RJ243935)
ADVOGADO(A): SIMONE DE SOUZA ALVES JORDAO (OAB RJ135962)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º, ARTIGO 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000184-17.2024.4.02.5114/RJ (MESA: 42)

RECORRENTE: EDSON PAIVA SOARES (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DA COSTA (OAB AC003584)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVA-SE À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5019270-58.2021.4.02.5120/RJ (MESA: 43)

RECORRENTE: ROSEMERI OLIVEIRA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): FATIMA CRISTINA SILVA LOPES (OAB RJ075586)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

UNIDADE EXTERNA: COMANDO MILITAR DO LESTE

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5012725-10.2023.4.02.5117/RJ (MESA: 44)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA**RECURSO CÍVEL N° 5028795-82.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 45)****RECORRENTE:** RUBILENE MARTINS PINTO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** RENATA SOARES RIBEIRO (OAB RJ175950)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA.

CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5039361-27.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 46)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** LEANDRO NOGUEIRA BARROS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LARISSA GOMES GUIMARAES CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ244469)**ADVOGADO(A):** JARDEL ROMULO CONRADO DOS SANTOS (OAB RJ215916)**PERITO:** PABLO MIRANDA DE OLIVEIRA PRAXEDES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO LAUDO ADMINISTRATIVO, DATADO DE 18/03/2019 (EVENTO 1, LAUDO10). CONDENOU A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA E DEVOLVA-SE À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5089394-21.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 47)**RECORRENTE:** IVETE BARBOSA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GISELE LIMA DOS SANTOS FALCAO (OAB RJ174263)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENOU A PARTE RECORRENTE VENCIDA, EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO. DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002489-04.2024.4.02.5104/RJ (MESA: 48)

RECORRENTE: SEBASTIAO PAULO RIBEIRO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOELCIA VALERIO DA SILVA (OAB RJ085959)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE AUTORA, RECORRENTE VENCIDA, EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º DO ARTIGO 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5032771-97.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 49)

RECORRENTE: LUCIANO MACEDO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAYARA MONTES DA COSTA REIS (OAB MG174690)
ADVOGADO(A): JULIENE DE PAIVA FREITAS (OAB MG145666)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO §3º DO ART. 98 DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5028576-69.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 50)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MARCELLA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO FURTADO GUERINI (OAB ES030079)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5009247-54.2024.4.02.5118/RJ (MESA: 51)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: AUGUSTO PEREIRA DUARTE (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE EM HONORÁRIOS DE

SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5104690-83.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 52)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGGIO VERONA (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO SARDINHA DOS SANTOS (OAB RJ250427)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5101445-98.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 53)

RECORRENTE: BARBARA DA SILVA E SILVA CUNHA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO MACHADO COSTA (OAB RJ163442)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PERITO: SERGIO ANTONIO DIAS MARTINS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º DO CPC. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5108726-71.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 54)

RECORRENTE: TAILA LIMA DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5013017-11.2021.4.02.5102/RJ (MESA: 55)

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ANA LUCIA CARVALHO SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): FELIPE GASTIM AGRA DE ALMEIDA (OAB SP365431)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, OU NO VALOR DA CAUSA NA INEXISTÊNCIA DE PROVIMENTO CONDENATÓRIO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5054148-61.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 56)**RECORRENTE:** FLAVIO DUARTE DE ALMEIDA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ROSEANE SOUZA DE MENEZES (OAB RJ198571)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001749-34.2024.4.02.5108/RJ (MESA: 57)**RECORRENTE:** LUIZ OTAVIO SILVA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** OLAVO OTAVIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB RJ247315)**ADVOGADO(A):** DAIANE DA SILVA GONCALVES (OAB RJ188665)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5061298-93.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 58)**RECORRENTE:** ALOYSIO IGLESSIAS CHASSE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CARLOS ANTONIO FERNANDES DO COUTO (OAB RJ089664)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001340-19.2024.4.02.5121/RJ (MESA: 59)**RECORRENTE:** ISABEL CRISTINA BORGES DA SILVA OLIVEIRA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** NATHALIA SANTOS JORDAO (OAB RJ243935)**ADVOGADO(A):** SIMONE DE SOUZA ALVES JORDAO (OAB RJ135962)**RECORRIDO:** BANCO BMG S.A (RÉU)**ADVOGADO(A):** SERGIO GONINI BENICIO (OAB RJ138194)**RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**PROCURADOR(A):** DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5039217-19.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 60)**RECORRENTE:** LUCAS BRAINER DE CARVALHO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** CÍNTIA ALBUQUERQUE BEZERRA (OAB PE055833)**RECORRIDO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO § 3º DO ARTIGO 98 CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5110886-06.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 61)**RECORRENTE:** RITA DE CASSIA MIRANDA DA SILVA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** VALDECIR RABELO FILHO (OAB ES019462)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95, OBSERVADA A SUSPENSÃO DO § 2º E 3º DO ARTIGO 98, DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5018390-84.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 62)**RECORRENTE:** ADILSON RODRIGUES DE BARROS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DANIELLE RETHECHENGA CARDOSO LUCENTI (OAB RJ127728)**RECORRIDO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**PROCURADOR(A):** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A SUSPENSÃO DO § 2º E 3º DO ARTIGO 98, DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5077235-46.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 63)

RECORRENTE: JORGE LINCOLN DUARTE LISBOA (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS PIOVEZAN FERNANDES (OAB MG097622)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALBERTO PAULINO RODRIGUES
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002084-89.2025.4.02.5117/RJ (MESA: 64)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5091177-48.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 65)

RECORRENTE: MARLENE CAROLINA SCHWAGER (AUTOR)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5095249-78.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 66)

RECORRENTE: ANDRE ALVES DE LIMA (AUTOR)
ADVOGADO(A): IZABELLA NACCARATTI ANDRE (OAB RJ163914)
ADVOGADO(A): ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS (OAB RJ257086)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC.

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5010744-54.2024.4.02.5102/RJ (MESA: 67)

RECORRENTE: FLAVIA HALASZ COUTINHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): IZABELLA NACCARATTI ANDRE (OAB RJ163914)

ADVOGADO(A): ANDERSON EDUARDO DOS SANTOS (OAB RJ257086)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. APÓS, COM AS CAUTELAS DE PRAXE, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5041051-57.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 68)

RECORRENTE: CRISTIANE BENEVENUTO LEMOS

ADVOGADO(A): MONICA ALVES DE CASTRO VILLACA (OAB RJ138633)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVA-SE À ORIGEM.

RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL N° 5051370-84.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 69)

RECORRENTE: VALMIR FERNANDES DO AMARAL

ADVOGADO(A): LUCIANA LISBOA MAXIMO MARQUES (OAB RJ125493)

RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA.

RECURSO CÍVEL N° 5001162-96.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: JULIO CESAR MOREIRA DA FONSECA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ ROBERTO BLUM (OAB PR054991)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS. REFERENDADA A PRESENTE DECISÃO, INTIMEM-SE AS PARTES E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5128084-56.2023.4.02.5101/RJ (MESA: 71)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: PAULO GARCIA DE MEDEIROS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA (OAB RJ116636)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PERITO: ALBERTO ESTEVEZ GARCIA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002528-80.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 72)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

RECORRENTE: BANCO MASTER S/A (REQUERIDO)
ADVOGADO(A): GUSTAVO ALMEIDA MARINHO (OAB BA022003)

RECORRIDO: MARLENE DE SALES BARBOSA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): CELIA APARECIDA COUTINHO DE FARIA (OAB RJ134795)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5015095-80.2023.4.02.5110/RJ (MESA: 73)

RECORRENTE: BEATRIZ DE JESUS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LEILIANE PINTO BORGES (OAB RJ213261)
ADVOGADO(A): SUELLEN JUNGER DA SILVA (OAB RJ219310)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO. CONDENO O RECORRENTE VENCIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART.55 DA LEI 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, §3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5022800-25.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 75)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA**RECURSO CÍVEL N° 5012858-39.2024.4.02.5110/RJ (MESA: 76)****RECORRENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** ALCINA DOS SANTOS ALVES**RECORRIDO:** JULIO CESAR DA CUNHA VIANA (AUTOR)**ADVOGADO(A):** ANDERSON CHRISTIAN DE JESUS (OAB ES034205)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DA PARTE RÉ. SEM CUSTA E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL N° 5050014-54.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 77)**IMPETRANTE:** JOAO HENRIQUE CORRADI**ADVOGADO(A):** FRANCISCO ROUSSOULIERES GONCALVES DA FONTE (OAB RJ131916)**IMPETRANTE:** FRANCISCO ROUSSOULIERES GONCALVES DA FONTE**ADVOGADO(A):** FRANCISCO ROUSSOULIERES GONCALVES DA FONTE (OAB RJ131916)**ADVOGADO(A):** RIAN CARLOS SANT'ANNA (OAB RJ170909)**ADVOGADO(A):** TALITA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA (OAB RJ154683)**IMPETRADO:** JUÍZO FEDERAL DA 4^a VF DE SÃO GONÇALO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ART. 25, DA LEI 12016/2009, DAS SÚMULAS 512 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E 105 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. NOTIFIQUE-SE O JUÍZO IMPETRADO. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

RECURSO CÍVEL N° 5094922-75.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 78)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****RECORRENTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)**PROCURADOR(A):** VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA**RECORRIDO:** LIZANDRA DOS SANTOS REZENDE (AUTOR)**ADVOGADO(A):** OSVALDO FRANCISCO PEREIRA JUNIOR (OAB RJ155690)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ, REFORMANDO A SENTENÇA E JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS EM SUCUMBÊNCIA POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS

TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSCORRIDOS OS PRAZOS RECURSAIS, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006043-42.2023.4.02.5116/RJ (MESA: 79)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5008005-27.2023.4.02.5108/RJ (MESA: 80)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES

RECORRIDO: ABNOR VALENTE DE SA PEREIRA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARKUS AUGUSTUS MALLET PEREIRA (OAB ES028749)

ADVOGADO(A): EDIMARA BARBOSA ALVES (OAB ES028841)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA RECONHECER A INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE ÀS RUBRICAS "DOBRA", "DIA EXTRA/DIAS EXTRAS A BORDO" E "QUARENTENA/QUARENTENA STANDBY", DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA EM RELAÇÃO À FOLGA INDENIZADA, FOLGA IND/CURSO OFFSHORE E CURSO. ASSIM, O RECURSO DA PARTE RÉ DEVE SER CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, AINDA QUE PARCIALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N° 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5045775-41.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 81)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: ELIANE RODRIGUES (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): LETICIA BEZERRA NASCIMENTO (OAB CE033805)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, QUE DEVE SER APLICADO A LIDE O TEMA 362 DA TNU, PARA TAL EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, DE OFÍCIO, ANULO A SENTENÇA PARA DEVIDA INSTRUÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS ACIMA. PREJUDICADO O RECURSO DA AUTORA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RAZÃO DA ANULAÇÃO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5009458-52.2022.4.02.5121/RJ (MESA: 82)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A. (RÉU)

ADVOGADO(A): LIVIA REGINA SAAB ARAUJO (OAB SP352067)

ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO (OAB RJ164385)

ADVOGADO(A): PATRICIA ANTERO FERNANDES BASTOS (OAB SP319359)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
RECORRIDO: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SIQUEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CLAUDIA LUZIA JOSE DE SOUZA (OAB RJ074858)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, READEQUAR O VOTO COMO DETERMINADO PELA TNU, PARA CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA EXCLUIR DA SENTENÇA SUA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO A TÍTULO DE DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). NO MAIS, MANTIDA A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO DO INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, AO MENOS EM PARTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5002020-30.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 83)

RECORRENTE: CLEVERSON DE SOUSA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): KELLY MARINHO MOTA (OAB RJ233691)
ADVOGADO(A): DANIELLE MANHÃES SOARES LEONTINO DE ANDRADE (OAB RJ258495)
RECORRIDO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR(A): ALCINA DOS SANTOS ALVES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONSIDERANDO A DECISÃO ANTERIOR, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DE ACORDO COM O FUNDAMENTADO NO PRESENTE VOTO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. APÓS CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5005150-24.2022.4.02.5104/RJ (MESA: 84)

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RECORRIDO: RAFAEL ALVES DE QUEIROZ (AUTOR)
ADVOGADO(A): PRISCILLA DUARTE OLIVEIRA (OAB RJ133521)
PERITO: LUIS HENRIQUE ESTEVES DE ALMEIDA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR DE OFÍCIO A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ANTE A ANULAÇÃO DE OFÍCIO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5000257-66.2022.4.02.5111/RJ (MESA: 85)

RECORRENTE: DEROLEDES FELIX FREIRE (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAQUEL BUSCK DE BRITO (OAB RJ110758)
RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR),

CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5003978-63.2021.4.02.5110/RJ (MESA: 86)

RECORRENTE: RUBENS MENDES DE ANDRADE (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUCIANA DA CRUZ PIRES (OAB RJ089706)

RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC (PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR), CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. INTIMADAS AS PARTES E TRANSITADA EM JULGADO, DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5019602-43.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 87)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: REGINA MARIA COSTA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN PEDRO DA SILVA (OAB RJ247674)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5087790-25.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 88)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

RECURSO CÍVEL N° 5019225-72.2025.4.02.5101/RJ (MESA: 89)

RECORRENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO
PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RECORRIDO: MARTA LIBANIO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): VIVIAN PEDRO DA SILVA (OAB RJ247674)
ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCEDOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5101667-32.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 90)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** DEBORA MARIA LEAL REIS (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LIDIA BATISTA DE JESUS BRANDAO (OAB RJ232753)**ADVOGADO(A):** MARCELLA FERNANDES GOMES PEREIRA FORTE (OAB RJ219301)**ADVOGADO(A):** RAPHAEL RAY DA ROCHA FORTE (OAB RJ222279)**ADVOGADO(A):** ANÁLIA DA COSTA MATOS (OAB RJ246248)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO A SENTENÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS POR SE TRATAR DE PARTE RECORRENTE VENCEDORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5001099-38.2025.4.02.5112/RJ (MESA: 91)**RECORRENTE:** ADAO FERREIRA GOMES (AUTOR)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI (OAB SP173969)**RECORRIDO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL SA (RÉU)**PROCURADOR(A):** MARCUS ANTONIO CORDEIRO RIBAS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, RECONHECENDO A LEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO E JULGANDO IMPROCEDENTE O PLEITO EM DESFAVOR DA MESMA. MANTIDA A EXTINÇÃO SEM MÉRITO EM FACE DA BANCO DO BRASIL POR INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, POR TRATAR-SE DE RECORRENTE VENCEDOR, AINDA QUE EM PARTE, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE BAIXA À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5006282-97.2024.4.02.5120/RJ (MESA: 92)**RECORRENTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**PROCURADOR(A):** CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO**RECORRIDO:** SONIA NASCIMENTO DE AZEVEDO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 9.099/95. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE. TRANSITADO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA, COM RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

RECURSO CÍVEL N° 5097756-12.2024.4.02.5101/RJ (MESA: 93)**RECORRENTE:** RODRIGO MONTEBELLO DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA (OAB RJ214042)

RECORRIDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

PROCURADOR(A): CARLOS RODRIGUES DA SILVA FILHO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL DANIELLA ROCHA SANTOS FERREIRA DE SOUZA MOTTA

A 8^a TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENOU A RECORRENTE VENCIDA EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI N.^o 9.099/95, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º DO CPC. PUBLIQUE-SE. INTIMADAS AS PARTES E DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

Encerrou-se a sessão às 16:55 horas, tendo sido julgado(s) 311 processo(s).

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2025.